

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 2.596, DE 2024

Institui a campanha nacional “Abril Verde”, dedicada à prevenção do transtorno de estresse pós-traumático (TEPT).

EMENDA ADOTADA

O artigo 2º do Projeto de Lei n. 2.596, de 2024, passa a tramitar acrescido de inciso VI, com ajuste na pontuação do inciso V, com a seguinte redação:

“VI - a realização de reuniões gratuitas e rodas de conversa e troca de experiências entre pacientes e pessoas acometidas pelo TEPT, em local reservado, mediante coordenação e supervisão de médico-psiquiatra ou psicólogo”.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado **DR. FRANCISCO**
Presidente

